

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PP: 003/2019 – Registro de Preços Validade da Ata: 12 (doze) meses Pregão Presencial - SRP Nº 003/2019 Realização da Sessão para recebimento e julgamento de propostas e documentos habilitatórios): 20/12/2019, às 09:00 horas.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARREIRAS E IBOTIRAMA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

Aos **trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove**, às **09h:00**min horas, o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 33.177.475/0001-07, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente, **Gilvan Pimentel Ataíde**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Catolândia, portador de CPF sob o Nº 467.362.121-20 e RG nº 07277642-09 SSP/BA, tendo como fundamento a Ata de Julgamento de Propostas e Documentos de Habilitação, referente ao certame realizado em 20/12/2019, do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços – SRP - nº 003/2019, do tipo menor preço por lote, conforme avisos publicados no dia 09/12/2019, na Imprensa Oficial do Município do Presidente, e em jornais de grande circulação, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARREIRAS E IBOTIRAMA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, para o período de 12 (doze) meses, sendo o fornecimento de forma parcelada, e que ao final do certame, foi declarada vencedora e adjudicada a empresa que ofertou o menor valor por Lote, e que apresentou todos os documentos habilitatórios conforme Edital, que concluídas as etapas, os atos foram HOMOLOGADOS pelo Presidente do CONSÓRCIO, conforme publicação, no Diário Oficial do Município, RESOLVE, portanto REGISTRAR OS PREÇOS para cumprimento do objeto ora homologado. Esta Ata será utilizada pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com a empresa vencedora que ofereceu melhor preço e agora registrado, a saber:

A Empresa **VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, empresa sediada na Rua do Cemitério nº 65 - Monte Recôncavo – São Francisco do Conde - Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.115.568/0001-60, declarada vencedora no LOTE 01, com o valor mensal de R\$ **193.446,04** (*Cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos*); O valor Total Adjudicado R\$: **2.321.352,44** (*Dois milhões trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos*).

ATOS OFICIAIS



01. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente O REGISTRO DE PREÇOS PARA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA, ATRAVÉS DO CONSÓCIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARREIRAS E IBOTIRAMA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, para o período de 12 (doze) meses, sendo o fornecimento de forma parcelada, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

I – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o consócio não será obrigado a adquirir os SERVIÇOS objeto desta.

III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

03. DO PREÇO:

3.1. Os preços reajustados são os que constam na planilha abaixo, tendo como referência a Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº 003/2019:

A Empresa **VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, empresa sediada na Rua do Cemitério nº 65 - Monte Recôncavo – São Francisco do Conde - Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.115.568/0001-60, declarada vencedora no LOTE 01, com o valor de total de **R\$: 2.321.352,44 (Dois milhões trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Cargo	Qtde. Postos	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Total Global (12 meses)
01	Auxiliar de Manutenção Predial	01	3.872,50	3.872,50	46.470,04
02	Serviço de Copeira	01	3.577,70	3.577,70	42.932,37
03	Auxiliar de Serviços Gerais c Insalubridade em grau médio 20%	04	4.144,35	16.577,40	198.928,86
04	Auxiliar de Serviços Gerais c Insalubridade em grau máximo 40%	02	4.604,47	9.208,94	110.507,34
05	Serviço de Jardinagem	01	3.021,96	3.021,96	36.263,52
06	Agente de Portaria	01	3.730,37	3.730,37	44.764,44
07	Serviço de Condução de Veículos- Cat D	20	6.040,99	120.819,80	1.449.836,87
08	Vigias Diurno 12x36	04	2.980,46	11.921,84	143.062,08
09	Vigias Noturno 12x36	04	3.356,20	13.424,80	161.097,60
10	Telefonista	01	3.409,38	3.409,38	40.912,52
11	Técnico de Informática	01	3.881,40	3.881,40	46.576,80
TOTAL		40			
VALOR GLOBAL MENSAL				193.446,04	
VALOR GLOBAL ANUAL					2.321.352,44

ATOS OFICIAIS



O valor Total dos Lotes homologado é de **RS\$: 2.321.352,44 (Dois milhões trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

- I – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial SRP N° 003/2019
- II – Em cada Serviço decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial SRP n.º 003/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III – Em cada Serviço, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial SRP n.º 0032019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

04. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS e PRODUTOS:

4.1 - Os CONTRATADOS deverão respeitar o prazo para entrega dos produtos e serviços, data e horário devidamente registrados, conforme autorização de fornecimento enviada pela Diretoria Executiva do CONSOB, entregando no local designado.

05. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- I – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior do seu vencimento.
- II – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, ofício, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.
- III – Cada fornecimento deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/fatura, conforme o caso.
- IV – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da a empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

06. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO:

Os serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas, conforme a necessidade, sempre previamente autorizadas pelo servidor responsável da Diretoria Requisitante.

- I - Integram esta Ata o edital de Pregão Presencial SRP de n° 003/2019 com todas suas peças, anexos e pareceres, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.
- II – Fica eleito o Foro da Comarca de BARREIRAS – BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

ATOS OFICIAIS



III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Lei 10.520/02, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

ENCERRAMENTO

Após feita a leitura, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo Presidente do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA e pelo representante da empresa vencedora. Deu-se por encerrada a sessão, lavrando a presente ata que depois de lida e aceita pelo participante, será publicada para surtirem seus efeitos.

Órgão Gerenciador da Ata:

PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO
DE BARREIRAS E IBOTIRAMA

Gilvan Pimentel Ataíde
Presidente do Consórcio

VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Antonio Carlos Dias Guirra Junior
CPF N° 019.066.455-07

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: